



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.415, de 30 de junho de 2011.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0701-0412300082.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000195) .....R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000428) .....R\$ 39.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030200271.066 - DIFERENCAS FINANCEIRAS NA CONTRATUALIZACAO COM A APESC - HOSPITAL SANTA CRUZ, LEI Nº 5.912, DE 27/04/10  
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO  
(000442) .....R\$ 65.000,00

**SOMA..... R\$ 109.000,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0701-0412300082.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
(000207) .....R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
(000426) .....R\$ 35.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
(000444) .....R\$ 30.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.415, de 30 de junho de 2011.**

1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000446) .....R\$ 19.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030200272.089 - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000472) .....R\$ 20.000,00

**SOMA..... R\$ 109.000,00**

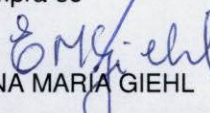
**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração